LEI Nº. 4.942/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 13/07/2021 A 13/10/2021.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R$ 16.291,80 (dezesseis mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0004 CULTURA
0013 CULTURA
0392 DIFUSÃO CULTURAL
0101 APOIO E INCENTIVO ÀS ARTES
1031 AÇÕES EMERGENCIAIS - LEI ALDIR BLANC
3.3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros PJ _____ R$ 5.000,00;
3.3.3.90.36.00.00.00 Outros serviços de terceiros PF _____ R$ 10.000,00;
3.3.3.90.47.00.00.00 Obrigações tributárias e contributivas _____ R$ 1.291,80;
Vínculo 1045 - Lei Aldir Blanc

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 1045 – Lei Aldir Blanc, no valor de R$ 16.291,80.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
001 ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL
0244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0039 SERVIÇO SOCIAL
1030 PROGRAMA REABILITAÇÃO DA POPULAÇÃO
3.3.3.90.32.00.000000 Mat. Bens ou Serv. Distr. Gratuita _____R$ 20.000,00;

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a arrecadação a maior da receita 417481011050000 – Dotação Programa Reabilitação da População DI, pertencente ao Recurso 1047 – Projeto Reabilitação, no valor de R$ 20.000,00.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
001 ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL
0244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0039 SERVIÇO SOCIAL
2096 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.90.48.00.000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física __R$ 15.200,00.

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.002.0004.0122.1006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.1.90.11.00.000000 Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil conta 499_____R$ 15.200,00.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 13 DE JULHO DE 2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.